



**PORTARIA N.º 253/21, DE 05 DE JULHO DE 2021**

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA EMILIA DAL MORO.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 764/03, em seu Art.104, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei à Servidora **EMILIA DAL MORO**, lotada na Secretaria da Assistência Social, conforme Portaria nº. 147/21, de 28 de fevereiro de 2021 e o período de gozo a contar de 05 a 14 de julho de 2021.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 05 DE JULHO DE 2021.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Gustavo Calgarotto**,  
Secretário da Administração.